

PROCOLO GERAL

N. 2669

3^a



ASSU

N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1^a SECÇÃO

84

1938

ASSUNTO

Requerito administrativo instaurado pela Viacã/ Ferreira no Rio grande do Sul

INTERESSADO

Bento eloqueira e Silva

ANEXOS

CONSELHO PLENO

MOVIMENTO DO PROCESSO

Código:
Localização:
Caixa 100 Mg 06

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 Sr Arnaldo			19
2 P. Lopes	12 4 38		20
3 (Procurador)			21
4 Sr Percival Godoy	H H 39		22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA

Ref: I-2334

N.º E-149

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1938.-

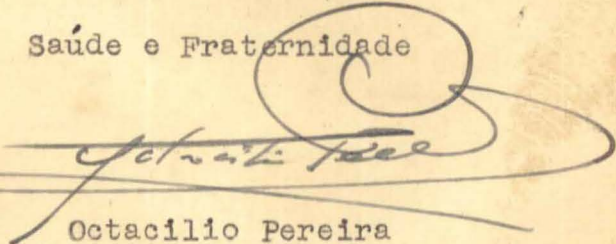
Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional
do Trabalho

RIO DE JANEIROREMESSA DE INQUERITO

Tendo sido submetido a inquerito administrativo o sr. Bento Nogueira e Silva, reparador de carros do Deposito de Rio Grande, acusado de haver cometido falta grave, remeto-vos o processo composto de 16 paginas, por onde se vê que ficou apurada a responsabilidade do referido empregado, que se acha suspenso do serviço desde 31 de maio do ano p. findo.

Em virtude da conclusão a que chegou a comissão de inquerito, verificando a culpabilidade do acusado, esta Diretoria pede a sua exoneração, como medida moralisadora e de ordem disciplinar.

Saúde e Fraternidade


 Octacilio Pereira

Diretor Geral

Anexo:- L processo com 16 paginas.-

CC: 3ª.-

9/Tap.-



*No Rio Alegre Pedido para informar
Em 18 de Fevereiro de 1938
Theodor de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção*



PROTÓCOLO G. L. L.

Nº *2669*

DATA *15/2/38*

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONSELHO DE
	EXERCÍCIOS
	INGENHEIRO
	ESTADO

15/2/38

X

DIRECTORIA

Foi lido e discutido o relatório apresentado pelo Sr. [nome] sobre o andamento dos trabalhos da Diretoria durante o período de [período].

O Sr. [nome] relatou que os trabalhos foram realizados de acordo com o plano estabelecido e que foram alcançados os resultados esperados.

Em seguida, foram discutidas as propostas de [tema] apresentadas pelo Sr. [nome] e o Sr. [nome] fez algumas observações e sugestões.

Por fim, o Sr. [nome] agradeceu a atenção e a colaboração de todos os membros da Diretoria.

[Faint circular stamp and illegible text]

[Handwritten notes in the bottom right corner]



ESTADO DO RIO GRANDE DO S

VIAÇÃO FERREA

Commissão de Inquerito Administrativo

Presidente: ALVARO DA CRUZ PRÉTZ

Vice-Presidente: THOMAZ THOMPSON FLÔRES

Secretario: OLÉTO PEREIRA

Inquerito Administrativo

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul Aut

BENTO NOGUEIRA e SILVA Accuso

AUTUAÇÃO

Anno de mil novecentos e trinta e sete, oito dias do mez de Novembro, em PORT ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, autuo a portaria inici acta de installação e mais documentos que se seguem. Eu, [Signature], secretario, subscrevo.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA

 N.º 14

Porto Alegre, 8 de Novembro de 1937

PAPELETA N.º 33

 Illm^{OS}. Snrs.

 Alvaro da Cruz Prétz-Secretario
da 2^a Divisão

 Thomaz Thompson Flôres-Secretario
da 3^a Divisão

 Oléto Pereira-Secretario do Almo-
xarifado

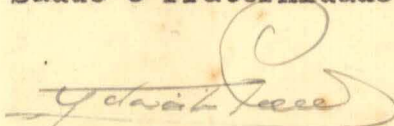
INQUERITO ADMINISTRATIVO

Nomeio-vos, em commissão, para proceder a um inquerito administrativo, que deverá apurar a responsabilidade do reparador de carros do Deposito de Rio Grande, snr. Bento Nogueira da Silva, por ter, no dia 31 de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes de prégos furtados da Viação Ferrea.

São documentos iniciaes para formação desse inquerito a carta n.º 51/1170, de 2 de junho ultimo, do snr. Eng.º Chefe da 3^a Divisão, dirigida a esta Directoria, e outros documentos que fazem parte do expediente que a esta acompanha.

Ficem designados para funcionar nesse inquerito, como presidente o snr. Alvaro da Cruz Prétz, como vice-presidente o snr. Thomaz Thompson Flôres e como secretario o snr. Oléto Pereira.

Saúde e Fraternidade


OCTACILO PEREIRA

Director Geral

Annexos:-

 CC:-3^a.

12/OP



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º 51/ 1170

3ª Divisão (LOCOMOÇÃO)

Porto Alegre, 2 de junho de 1937.

115

Sr. engº Director Geral

FURTO DE MATERIAES

Levo ao vosso conhecimento que, no dia 31 de maio p. findo, o reparador de carros BENTO NOGUEIRA DA SILVA, do Deposito de Rio Grande, foi preso em flagrante conduzindo dois pacotes de pregos, furtados da Viação Ferrea.

Conduzido ao Posto de Guarda confessou ser o autor deste e de outros furtos verificados alli, motivo por que foi immediatamente suspenso do serviço e, para apurar sua responsabilidade, solicito determinardes a abertura de um inquerito administrativo.

Junto um relatorio das sindicancias procedidas na occasião do facto e o historico do referido empregado.

Para facilitar a extracção da sua certidão de tempo de serviço informo que em julho de 1935 foi-lhe fornecida a certidão nº 5332 e que daquella epoca em diante continuou em serviço no Deposito de Rio Grande.

e fraternidade.

[Handwritten signature]
Chefe da 3ª Divisão

VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL						
Direct.	1ª Div.	2ª Div.	3ª Div.	4ª Div.	5ª Div.	Almox.
o 2334						
data 12/37						
refe-						
encia						

Annexo.

C: H.

F/C.





Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º

16

HISTORICO DE BENTO NOGUEIRA E SILVA

Cargo: Reparador de carros	<u>Identidade</u>
Repartição: Deposito de Rio Grande	Nascido aos 15 de abril de 1900
Observações: Nenhuma.	Estado civil: Solteiro
	Nacionalidade: Brasileiro
	Filiação: (Pae: Luiz Nogueira e Silva (Mãe: Carmelita Nogueira e Silva)
	Instrução: Rudimentar.

Handwritten signature

Secretario da 3ª Divisão

Visto. *Handwritten signature*
Chefe da 3ª Divisão

- 1919 - Abril - 13 - Admittido no Deposito de Bagé como ajudante de foguista, com os vencimentos de 100\$000 por mez;
- 1920 - Agosto - 1º - Transferido para o cargo de limpador de locomotivas;
- 1921 - Janeiro - 2 - Transferido para o cargo de accendedor com os vencimentos de 130\$000 por mez;
- Fevereiro - 10 - Solicitou demissão;
- Março - 1º - Readmittido no Deposito de Rio Grande, como limpador de locomotivas, com os vencimentos de 110\$000 por mez;
- 1922 - Outubro - 1º - Passou a perceber os vencimentos de 120\$000 por mez;
- 1923 - Maio - 31 - Punido em dois dias por não ter limpado convenientemente a locomotiva 242;
- 1924 - Janeiro - 1º - Passou a perceber os vencimentos de 150\$000 por mez;
- 1925 - Setembro - 1º - Transferido para o cargo de ajudante de ajustador; de 4ª classe, com os vencimentos de 215\$000;
- 1928 - Janeiro - 1º - Passou a perceber os vencimentos de 230\$000 por mez;
- 1930 - Janeiro - 1º - Passou a perceber os vencimentos de 262\$000 por mez;
- Julho - 16 - Removido para o Deposito de Cacequy;
- Julho - 25 - Removido para o Deposito de Rio Grande, como reparador de carros, com os vencimentos de 254\$000 por mez;
- 1934 - Março - 22 - Punido em um dia por não estar convenientemente preparado para a revisão e limpeza do trem do sr. Inspector do Trafego, dia 17, e
- 1936 - Julho - 1º - Passou a perceber os vencimentos de 290\$000 por mez.

Porto Alegre, 28 de junho de 1937.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

CONTABILIDADE - GERAL

Nº 5.332-A

CERTIDÃO PARA FINS DE INQUERITO.

Oswaldo Ehlers OSWALDO EHLERS, Chefe da Contabilidade da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, de ordem do Sr. Eng.º. Chefe da 1ª Divisão, que, de conformidade com os dados colhidos nas folhas de pagamento recolhidas ao arquivo desta Contabilidade o cidadão BENTO NOGUEIRA DA SILVA, - com 37 annos de idade, filho de Luiz Nogueira e Silva, e de Dona Carmelita Nogueira e Silva, brasileiro, pardo, solteiro, com 1m,67 de altura; conta: DEZESETE ANNOS, TREZ MEZES E VINTE E OITO E MEIO DIAS de effectivo serviço e TREZ MEZES E DOZE DIAS DOENTE como empregado da Viação Ferrea a saber:-----

1919 - Em 1919. LOCOMOÇÃO. DEPOSITO DE BAGÉ. AJUDANTE DE FOGUISTA COM 100\$000 MENSÁES:- Abril, 18 dias, com o nome BENTO N. SILVA

1920 - VA; Maio a Novembro, 7 mezes; Dezembro, 24 dias. Em 1920. Janeiro a

1921 - Dezembro, 12 mezes, Em 1921. Janeiro, 1 mez; Fevereiro, 9 dias. DEPOSITO DE RIO GRANDE. LIMPADOR COM 120\$000 MENSÁES:- Março, 1 mez; Abril, 23 dias. LIMPADOR COM 110\$000 MENSÁES:- Maio a Junho, 2 mezes; Julho, 25 dias; Agosto a Dezembro, 5 mezes. Em 1922. Janeiro a Setembro, 9 mezes. LIMPADOR COM 120\$000 MENSÁES:- Outubro, 26 dias; Novembro, 20 dias; Dezembro, 1 mez. Em 1923. Janeiro, 1 mez; Fevereiro, 27 dias; Março a Maio, 3 mezes; Junho, 29 dias; Julho a Dezembro, 6 mezes. Em 1924. LIMPADOR COM 150\$000 MENSÁES:- Janeiro a Maio, 5 mezes; Junho, 23 dias; Julho a Dezembro, 6 mezes. Em 1925. Janeiro a Março, 3 mezes; Abril, 29 dias; Maio a Julho, 3 mezes; Agosto, 30 dias. AJUDANTE DE AJUSTADOR COM 215\$000 MENSÁES:- Setembro, 1 mez; Outubro, 22 dias; Novembro a Dezembro, 2 mezes. Em 1926. Janeiro, 1 mez; Fevereiro 23 dias; Março, 30 dias; Abril, 1 mez; Maio, 30 dias; Junho, 1 mez; Julho, 28 dias; Agosto, 23 ½ dias. Percebeu ainda, - FERIDO em serviço, 7 dias a 2/3; Setembro, 28 ½ dias a - - - - 215\$000 mensaes; Outubro, 23 dias; Novembro, 1 mez; Dezembro 30 dias a 215\$000 mensaes. Em 1927. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 26 dias; Março, 1 mez; Abril, 29 dias; Maio, 30 dias; Junho, 28 dias; Julho, 30 ½ dias; Agosto, 1 mez; Setembro, 28 dias; Outubro, 30 dias; Novembro, 29 dias; Dezembro, 26 dias. 1928 - Em 1928. AJUDANTE DE AJUSTADOR COM 230\$000 MENSÁES:- Janeiro, 30 ½ dias; Fevereiro, 1 mez; Março, 29 dias; Abril, 1 mez; - Maio, 30 ½ dias; Junho, 1 mez; Julho, 29 ½ dias; Agosto a -

BENTO NOGUEIRA DA SILVA

Nº 5.332-A

- 2 -

- 1929 - Outubro, 3 mezes; Novembro, 29 dias; Dezembro, 1 mez. Em 1929. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 1 mez; Março, 30 $\frac{1}{2}$ dias; Abril, 29 dias; Maio, 30 dias; Junho, 28 $\frac{1}{2}$ dias; Julho a Setembro, 3 mezes; Outubro, 30 dias; Novembro, 29 $\frac{1}{2}$ dias; Dezembro, 1 -
- 1930 - mez. Em 1930. AJUDANTE DE AJUSTADOR COM 262\$000 MENSAES:- Janeiro, 30 dias; Fevereiro, 26 dias; Março, 28 $\frac{1}{2}$ dias; Abril a - Junho, 3 mezes; Julho, 16 dias. DEPOSITO DE CACEQUY. REPARADOR DE CARROS COM 254\$000 MENSAES:- Agosto, 1 mez; Setembro, 28 e
- 1931 - $\frac{1}{2}$ dias; Outubro a Dezembro, 3 mezes. Em 1931. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 27 dias; Março a Abril, 2 mezes; Maio, 30 dias; Junho a Outubro, 5 mezes com o nome BENTO NOGUEIRA E SILVA; No
- 1932 - vembro, 29 dias; Dezembro, 30 dias. Em 1932. Janeiro a Fevereiro 2 mezes; Março, 30 dias; Abril, 29 dias; Maio, 29 dias; Junho a Outubro, 5 mezes; Novembro, 28 $\frac{1}{2}$ dias; Dezembro, 1 mez.
- 1933 - Em 1933. Janeiro a Fevereiro, 2 mezes; Março, 30 $\frac{1}{2}$ dias; Abril a Julho, 4 mezes; Agosto, 27 dias. Percebeu ainda DOENTE 11 dias a $\frac{2}{3}$; Setembro, 12 dias a $\frac{2}{3}$ e 18 dias a 254\$000 mens-
- 1934 - saes; Outubro a Dezembro, 3 mezes. Em 1934. Janeiro a Abril, 4 mezes; Maio, 28 dias. Percebeu ainda, DOENTE, 2 dias a $\frac{2}{3}$; Junho, 18 dias a $\frac{2}{3}$ e 12 dias a 254\$000 mensaes. Julho, 1 mez; Agosto, 30 dias; Setembro, 29 $\frac{1}{2}$ dias; Outubro, 29 dias; No-
- 1935 - vembro a Dezembro, 2 mezes. Em 1935. Janeiro a Março, 3 mezes; Abril, 8 dias. Percebeu ainda DOENTE 21 dias a $\frac{2}{3}$; Maio, percebeu DOENTE 1 mez a $\frac{2}{3}$; Junho, percebeu DOENTE 8 dias a $\frac{2}{3}$ e trabalhou 22 dias a 254\$000 mensaes. Julho a Setembro, 3 mezes; Outubro, 30 dias; Novembro, 29 dias; Dezembro, 1 mez. Em
- 1936 - 1936. Janeiro, 1 mez; Fevereiro, 27 $\frac{1}{2}$ dias; Março, 30 $\frac{1}{2}$ dias; Abril, 27 dias; Maio, 1 mez; Junho, 28 dias. REPARADOR DE CARROS COM 290\$000 MENSAES:- Julho, 1 mez; Agosto, 30 dias; Setembro, 29 dias; Outubro, 25 dias; Novembro, 28 dias; Dezembro, 1 mez.
- 1937 - Em 1937. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 26 $\frac{1}{2}$ dias; Março, 30 dias; Abril, 28 dias; Maio, 1 mez. É o que consta com referencia ao tempo de serviço desse empregado até essa data, motivo porque passo a presente certidão que está isenta do pagamento de emolumentos por ter sido extrahida para os efeitos do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, do Snr. Chefe do Governo Provisorio da Republica.-Escriptorio da Contabilidade Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 28 de Setembro de 1937.-

VISTO:

Eng.º [assinatura] Chefe da 1ª Divisão, int.º

IBR+

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze e meia horas, na sala nº 83,3º andar do Edificio " Ely", em Porto Alegre, prestes os senhores Alvaro da Cruz Prétz, Thomaz Thompson Flôres e Oléto Pereira, nomeados para constituirem uma commissão de inquerito administrativo, que deverá apurar a responsabilidade do operario, digo, reparador de carros do Deposito de Rio Grande, BENTO NOGUEIRA e SILVA, que é accusado, de ter, no dia 31 de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes de prégos furtados da Viação Ferrea, installou-se a dicta commissão; e, na forma da portaria nº 33 de 8 do corrente mez, que dá inicio ao alludido inquerito, assumiu a presidencia o senhor Alvaro da Cruz Prétz, a vice-presidencia o senhor Thomaz Thompson Flôres e a secretaria o senhor Oléto Pereira. Pelo senhor Presidente foi, então, designado o dia 17 do mez em curso, ás 9 horas, no carro de " Inspeção" nº 122, na estação de Rio Grande, para ter lugar a audiencia do accusado e das testemunhas arroladas.

Para constar, foi lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. Eu, Oléto Pereira, secretario, a dactylographiei e assigno.

Alvaro da Cruz Prétz

Thomaz Thompson Flôres

Oléto Pereira

Juntada

Junto a estes autos os seguintes

documentos: carta de intimação de
intimação do accusado e das testemunhas

Em 17 de Novembro de 1937

O Secretario: *Oléto Pereira*



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITO

Eng^o Ivo Ribeiro, 13 de Novembro de 1937

Snr. Bento Nogueira da Silva

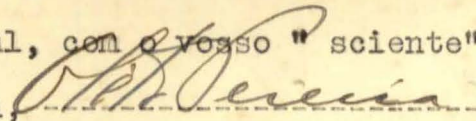
RIO GRANDE

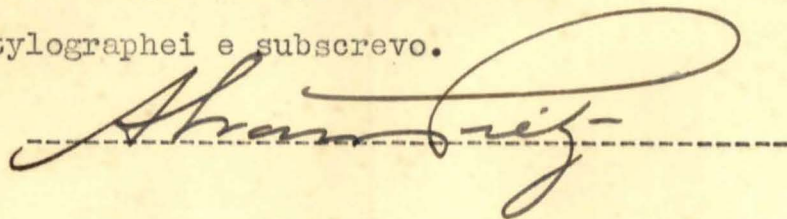
INTIMAÇÃO DE DENUNCIADO

Tendo o snr. Eng^o Director Geral, em Portaria n^o 33, de 8 do corrente mez, designado uma commissão para proceder a um inquerito administrativo, afim de apurar a vossa responsabilidade, por terdes, no dia 31 de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes de prégos furtados da Viação Ferrea; scientifico-vos, de conformidade com as Instrucções vigentes, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, que fica determinado o dia 17 (dezesete) do mez em curso, ás 9 (nove) horas, no carro de "Inspecção" n^o 122, na estação de Rio Grande, para a audiencia vossa e das seguintes testemunhas:

AurioBrum Pitrez, João Silva e Ivo Oliveira.

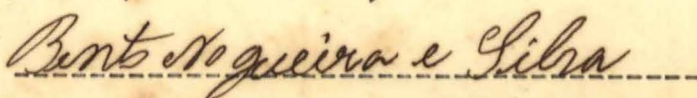
Consoante, ainda, as alludidas intrucções, podeis vos fazer acompanhar de vosso advogado ou representante.


Sendo, esta carta, enviada em duas vias, deveis devolver uma dellas, o original, com o vosso "sciente", devidamente datado e assignado. Eu, -----, secretario, a dactylographei e subscrevo.

-----

Sciente.

Rio Grande, 16-11-1937

-----



Viação Ferreira do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITO

Rio Grande, 16 de Novembro de 1937

Snr. João Silva

RIO GRANDE

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha e afim de depordes no inquerito administrativo a que vae responder o sr. Bento Nogueira da Silva, reparador de carros do Deposito de Rio Grande, intimo-vos a comparecer no carro de "Inspeção" nº 122, na estação de Rio Grande, ás 9 (nove) horas do dia 17 (dezesete) do corrente mez.

Esta carta vos é enviada em duas vias, uma das quaes, a original, deveis devolver a esta Comissão, com o vosso "sciente", devidamente datado e assignado. Eu, *Antonio*, secretario, a dactylographei e subscrevo.

Antonio

Sciente.

Rio Grande, 17-11-1937

João Silva

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE INQUERITO

Rio Grande, 16 de Novembro de 1937

Snr. Aurio Brum Pitrez

Rio Grande

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Por terdes sido arrolado como testemunha e afim de depordes no inquerito administrativo a que vae responder o sr. Bento Nogueira da Silva, reparador de carros do Deposito de Rio Grande, intimo-vos a comparecerdes no carro de " Inspeção" nº 122, na estação de Rio Grande, ás 9 (nove) horas do dia 17 (dezesete) do corrente mez.

Esta carta vos é enviada em duas vias, uma das quaes, a original, deveis devolver a esta Comissão, com o vosso " sciente", devidamente datado e assignado. Eu, *Olímpio Pereira*, secretario, a dactylographiei e subscrevo.

Aramis

Sciente.

Rio Grande, 17-11-1937

Aurio Brum Pitrez

Juntada

Junto a estes autos os seguintes documentos: *Termo de audiencia,*
que segue

Em 20 de Novembro de 1937

O Secretario *Olímpio Pereira*

TERMO DE AUDIENCIA

Aos dezeste dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e sete, na estação de Rio Grande, no carro de "Inspeção" numero cento e vinte dois, ás nove horas, onde se encontravam os membros da Comissão de Inquerito Administrativo, senhor Alvrao da Cruz Prétz, Presidente, senhor Thomaz Thompson Flôres, Vice-Presidente, commigo, secretario da mesma, adeante nomeado, e presentes o accusado e as testemunhas de accusação adeante qualificadas, foi, com as formalidades legaes, aberta a audiencia para o inquerito administrativo instaurado contra o accusado senhor Bento Nogueira e Silva, reparador de carros do Deposito de Rio Grande, e na qual, além deste, deverão ser ouvidas as seguintes testemunhas:- Aurino, digo, Aurio Brum Pitrez, João Silva e Ivo Oliveira.

Iniciados os trabalhos procedeu-se ao interrogatorio do accusado e, em seguida, na presença deste, á inquirição das testemunhas.

Depoimento do accusado BENTO NOGUEIRA E SILVA, com trinta e sete annos de idade, residente em Engenheiro Ivo Ribeiro, solteiro, com dezenove annos de serviço. Prestando o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que tinha a declarar com referencia á accusação que lhe pésa, de ter, no dia trinta e um de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes de prégos furtados da Viação Ferrea; respondeu que no dia trinta e um de maio ultimo, pouco depois do meio dia, ao sahir da carpintaria, do Deposito, foi detido por um dos rondas de serviço alli, sendo encontrado em seu poder dois pacotes com prégos pertencentes á referida carpintaria.

Confessa que, effectivamente, se apropriou dos dois pacotes de prégos afim de vendel-os para apurar dinheiro para a sua alimentação. Declarou mais, que, notras occasiões, furtou um serrote de propriedade do carpinteiro Alfredo Mondini, quatro cortinas de lona para, digo, da cama de um carro correio, uma lata com cinco kilos de tinta Ypiranga, treis pacotes de prégos, seis latas de compotas e conservas e uma saboneteira de carro de classe. Que os materiaes vendera numa casa commercial da cidade e que comera as conservas e compotas. Que para perpetrar esse ultimo furto arrombou um carro bufet no recinto da estação de Rio Grande. E por occasião do furto de que trata o presente inquerito foi levado a presença

12
14

presença do chefe do Deposito o qual mandou apresental-o ao chefe dos rondas que, por sua vez, o conduziu a policia, onde esteve preso por espaço de treis mezes, mais ou menos, sendo processado e mais tarde posto em liberdade sem ter ido a julgamento. Julga, entretanto, o depoente, que isso tenha acontecido em face da molestia que soffre, que disse ser sarna.

Perguntando-se ao depoente si tinha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado, mandou o senhor Presidente encerrar o presente depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, pelo senhor Presidente, pelo senhor Vice-Presidente da Comissão. Eu, Oléto Pereira, secretario, o dactylographei e assigno.

Bento Nogueira e Silva

Aurio Brum Pitrez

Luiz Thompson & Co

Oléto Pereira

Depoimento da primeira testemunha de accusação JOÃO SILVA,
com trinta e cinco annos de idade, casado, residente em Rio Grande, com dez annos de serviço. Prestando o comprmisso legal, foi-lhe perguntado o que sabia com referencia á accusação que pésa sobre o reparador de carros do Deposito de Rio Grande, senhor Bento Nogueira e Silva, por ter, no dia trinta e um de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes de prégos furtados da Viação Ferrea; respondeu que, no dai, digo, dia trinta e um maio ultimo, estando de serviço o ajudante de visitador lhe determinou que desse sahida a um trem ás douze horas e de outro ás treze horas; que, após dar sahida ao trem das douze horas, recolheu-se ao galpão do posto de vizita, onde notou que um homem procurava se esconder nos fundos da secção de carpintaria; que em vista disso sahiu para fóra, chamando o ronda Aurio Brum Pitrez afim de que em sua companhia esclarecesse o assumpto. Voltanto ao posto encontrou uma escada apoiada na parede da carpintaria; como nunguem, digo, ninguem apparecesse, tentou o depoente arrombar a porta quando se aprentou o denunciado que foi preso pelo ronda

ronda Aurio Brum Pitrez, o qual encontrou em poder de Bento Nogueira e Silva, que é a pessoa que procurava se occultar naquelle recinto, dois pacotes de prégos pertencente a carpintaria da Viação Ferrea. E que nada mais sabe sobre o assumpto de qual, no mesmo instante, deu sciencia ao chefe do Deposito. 13

Dada a palavra ao accusado, por este nada foi perguntado. 15

Perguntando-se ao depoente si tinha mais alguma cousa a declarar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado, mandou o senhor Presidente encerrar o presente depoimento, que lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente, pelo accusado, pelo senhor Presidente, pelo senhor Vice-Presidente da Commissão. Eu, Oléto Pereira, secretario, o dactylographiei e assigno.

João Silva
Bento Nogueira e Silva
Abraão da Cruz
Luiz Thompson
Oléto Pereira

Depoimento da segunda testemunha de accusação AURO BRUM PITREZ, com vinte e dois annos de idade, solteiro, residente em Rio Grande, ronda do Trafego, com um e meio anno de serviço. Aos costumes disse nada. Prestando o compromisso legal, foi-lhe perguntado o que sabia com referencia á accusação que pésa sobre o reparador de carros do Deposito de Rio Grande, senhor Bento Nogueira e Silva, por ter, no dia trinta e um de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes de prégos furtados da Viação Ferrea; respondeu que, no dia trinta e um de maio ultimo por ordem, digo, foi avisado pelo limpador de locomotivas João Silva, de que um homem havia pulado a divisão que separa a carpintaria do Posto de Visita; que alli chegado em companhia do limpador acima referido, pediu que a pessoa que estivesse escondida apparecesse; como isso não acontecesse, tentaram arrombar a porta da carpintaria quando então surgiu o denunciado Bento Nogueira e Silva que é a pessoa que alli se encontrava; que, interrogado pelo depoente, declarou o accusado que " fôra buscar uns pedacinhos de couro"; que,

11
que, porém, olhando para cima da divisão já referida, encontrou
dois pacotes de prégos os quaes haviam sido subtahidos pelo ac-
cusado, que confessou ser o autor do roubo; que, em seguida accom-
panhou Bento Nogueira e Silva até a presença do chefe dos rondas,
aquelem fez entrega do accusado, narrando-lhe o occorrido. E que
sobre o assumpto nada mais sabe, tendo assim encerrado a sua in-
terferencia no caso.

Dada a palavra ao accusado, por este nada foi perguntado.

Perguntando-se ao depoente si tinha mais alguma cousa a decla-
rar, respondeu que não. E, como mais nada lhe foi perguntado, man-
dou o senhor Presidente encerrar o presente depoimento, que, lido
e achado conforme, vae assignado pelo depoente, pelo accusado, pelo
senhor Presidente, pelo senhor Vice-Presidente da Commissão. Eu,
Oléto Pereira, secretario, o dactylographei e assigno.

Auro Brum Feres

Bento Nogueira e Silva

Amanda Custodio

Theresa Thompson Reis

Oléto Pereira

ASSENTADA

Deixou de ser intimado e ouvido a testemunha de accusação
IVO OLIVIERA, por não ter sido encontrado. O referido é verdade.
Eu, Oléto Pereira, secretario da Commissão, o dactylographei e
assigno.

Oléto Pereira

A seguir, não havendo mais testemunhas para serem inquiridas,
perguntou o senhor Presidente ao denunciado, si tinha defeza a apre-
sentar, e, tendo este respondido que não, mandou encerrar esta au-
diencia com as formalidades legais. Eu, Oléto Pereira, secretario,
a dactylographei e assigno.

Amanda Custodio

Theresa Thompson Reis

Oléto Pereira

Bento Nogueira e Silva

15
17

Conclusão

Faço estes autos conclusos ao Sr.
Presidente da Comissão.

Em 24 de Novembro de 1934

O Secretario: Olderico

Juntada

Junto a estes autos os seguintes

documentos: relatório do processo,
que se segue.

Em 29 de Novembro de 1934

O Secretario: Olderico

R E L A T O R I O

Dando cumprimento ao que preceitua o artº 10º das Instrucções vigentes, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, e na qualidade de presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, passo a apresentar o relatorio referente ao processo instaurado contra o reparador de carros do Deposito de Rio Grande, sr. Bento Nogueira da Silva, accusado de ter, no dia 31 de maio do corrente anno, sido preso em flagrante conduzindo dois pacotes com pregos furtados da Viação Ferrea. Juntamente commigo assignam o presente relatorio os srs. vice-presidente e secretario desta Comissão, por estarem de accôrdo com as suas conclusões, que são as seguintes:

- que o accusado Bento Nogueira da Silva não negou o crime que lhe é imputado, antes, confirmou-o, adiantando ter furtado, alem desses dois pacotes com pregos, noutras occasiões, um serrote de um seu collega, materiaes diversos da propria Viação Ferrea e latas com conservas de um carro buffet que arrombára;

- que os materiaes vendia-os e que as conservas lhe sergiam de alimento;

- que foi preso e processado pelo furto dos dois pacotes com pregos em apreço, sendo posto em liberdade sem julgamento, suppõe-se que por soffrer de molestia contagiosa, conforme affirmou;

- que conta o accusado mais de dez annos de serviços na V. Ferrea;

Fulgamos assim procedente a denuncia apresentada contra Bento Nogueira da Silva e constante da carta nº 51/1170, de 2 de junho do corrente anno, do sr. Engº Chefe da 3a. Divisão (Locomoção) ao sr. Engº Director Geral da Viação Ferrea.

Adiantamos que, quanto ao que viu e ouviu esta Comissão em Rio Grande, o accusado Bento Nogueira da Silva soffre da molestia de Hansen, já em estado bastante adematado, constituindo, desse modo, grave perigo para a saúde dos seus companheiros de trabalho, a sua permanencia neste, convindo, por isso, uma providencia urgente da Viação Ferrea neste sentido.

Porto Alegre, 30 de novembro de 1937.

Armando Luis Reis
Presidente

Thomaz Thompson Reis
Vice-presidente

Alfredo Pereira

Secretario

Informação

Com o ofício de f. 2 a Viacão Tereza do Rio Grande do Sul submette a deliberação deste Conselho os autos do inquerito administrativo a que respondeu o empregado Bento Nogueira e filho, acusado de falta grave no exercício de suas atribuições.

O inquerito foi regularmente processado e o acusado em seu depoimento de f. 13 confessou, nos mínimos detalhes, as faltas que lhe são atribuídas, estando assim perfeitamente caracterizada a falta grave de ato de insubordinação de -
 - de acordo com o art. 54 do Dec. 20.461, de 1º de Out. de 1937.

Como se vê de f. 10 o acusado necessariamente a apresentar defesa perante a Comissão.

Devo informar, ainda, que a Empresa teve conhecimento de falta em 31 de maio de 1937 e só determinou a instauração do inquerito em 8 de novembro de 1937, sendo que o processo deu entrada nesta Secretaria em 15 do corrente.

Esse prazo foi excedido em muito, sem justificativa, o prazo fixado no art. 12 das Instruções para inquerito administrativo.

Penso que o C. Conselho poderia autorizar a Comissão pedida a f. 2 em face do que ficou apurado nos autos,

deverão ser observados a Viação Férrea do Rio Grande do Sul para que de futuro obedea devidamente as disposições do cit. art. 12 das Inst. deste Ex. cível.

Salvo melhor juízo de V. Ex. cível.

Rio, 23 de fevereiro 1938
O Procurador
E. G.

N.º Procuradoria Geral de acordo com a informação supra
Em 24 de Fevereiro de 1938
Neodoro de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção

A. D. A. Visk
A. D. A. Lussepinal
Rio de Janeiro, 9 de Março de 1938
LMU
Procurador Geral

O presente inquerito administrativo instaurado pela "Viação Férrea do Rio Grande do Sul" para apurar a falta grave cometida pelo seu empregado Bento Nequeira e Silva, com mais de 10 anos de serviço.

O inquerito excedeu o prazo fixado no art. 12º das "Instruções" baixadas pelo C. H. O.

Considerando, porém, que o próprio acusado (fls 13), confessa em seu depoimento, ter infringido o art 54, alínea "A" dos decretos 20465



fls. 20
H.S.

e 21.081;

Considerando que a testemunha de fls 15, Anso Baum Pitrez, declara ter apaulado em flagrante o autor do roubo;

Considerando, ainda, que o acusado do confessa ter vendido ^(vários vezes) o produto do furto; (fls 13).

Considerando finalmente, que o acusado negam-se a apresentar defesa, concluso pela procedencia do inquerito, e, apina, salvo melhor juizo, pela autorizacao da demissao do acusado, na observancia do § 1º do art 59 dos decretos 20.465 e 21.081.

Rio, 7 de março de 1938

Amalato

Aux. na Procuradoria.

H.S. 88

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Sr. Sr. Presidente.

Em 15 de março de 1938

Amalato
de emp. do Diretor da Secretaria

Remetta-se a Câmara

Rio de Janeiro, 16 de março 1938

Amalato
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente transmite o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Paula Lopes

Rio, 12 de Abril de 1938

Favilla Nunes

Secretario da Sessão

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(.....SECÇÃO)

fl. 21
1938

PROCESSO N. 2667

1938

ASSUNTO

Bento Nogueira e Silva

Atum. met. c/

adm. instaurado contra Bento Nogueira e Silva
T.F. do Sr. João do Sul remete inq.

RELATOR

Paula Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

12/4/38

DATA DA SESSÃO

26/4/38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o inquerito, entretanto, determinou-se que a C. p. promova a ap. do acusado em virtude da molestia de que é portador



dl. 22
1938

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

ACCORDÃO

Secção

Ag/JP

Proc. 2.669/38

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o seu empregado BENTO NOGUEIRA E SILVA:

Considerando que a Portaria de fls. 4 responsabiliza o reparador de carros do Depósito de Rio Grande - BENTO NOGUEIRA E SILVA - de ter furtado diversos materiais pertencentes à Estrada, o que constitue falta grave capitulada na alínea a do art. 54, do decreto nº 20.465, de 1931;

Considerando que o acusado confessa plenamente, em seu depoimento, haver praticado o furto que lhe é atribuído;

Considerando, assim, que se justifica a demissão de BENTO NOGUEIRA E SILVA, ex-vi do disposto no § 1º do art. 53 do decreto 20.465, de 1931, modificado pelo Decreto 21.081, de 1932;

Considerando, porém, que a Comissão de Inquérito, em o seu Relatório, esclarece que o acusado é portador da moléstia de Hansen, já em estado bastante adiantado; Isto posto,

RESOLVEM os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para o efeito de demissão, determinando, entretanto, que a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões promova a aposentadoria do ferroviário acusado, à vista do mal de que é portador.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938

Américo Lopes

Presidente

Relator

Fui presente,

Caterina Silveira

Adjunto do Proc. Geral

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em 18 de julho de 1938

fls. 23
H.A.

CN/MP.

1-1.277/38-2.669/38.

8 de Agosto de 1.938.

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Rio Grande do Sul.

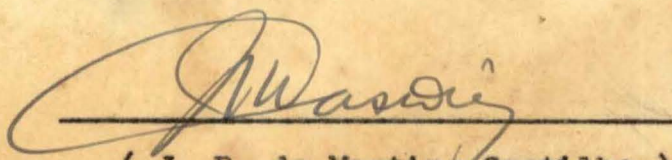
Rua Voluntarios da Patria, 678 - 3º Andar.

"Edificio Eloy" - Porto Alegre.

Rio Grande do Sul.

Levo ao vosso conhecimento para fins de direito, que a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão proferido nos autos de inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea Rio Grande do Sul contra o ferroviário Bento Nogueira e Silva, resolveu aprovar dito inquerito para determinar a demissão do mesmo acusado e, em seguida para que essa Instituição promova a aposentadoria do mesmo, conforme razões substanciadas no acórdão publicado no "Diário Oficial" de 18 de Julho p. findo, e do qual vos remeto cópia devidamente autenticada.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

pl. 24
M. S.

CN/MP.

1-1.278/38-2.669/38.

9 de Agosto de 1.938.

Sr. Bento Nogueira e Silva.

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678 - 3º Andar.


"Edificio Eloy". Porto Alegre.

Rio Grande do Sul.

Incluso, vos remeto para os devidos fins,
cópia devidamente autenticada do Acórdão proferido pe
la 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em ses
são de 26 de Abril p. passado, nos autos do processo
em que consta o inquerito administrativo contra vós
instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Pelas razões consubstanciadas no dito a-
córdão constante da publicação feita no "Diário Ofi-
cial" de 18 de Julho p. findo, resolveu este Conselho,
aprovar dito inquerito para o efeito de determinar a
vossa demissão dos serviços da referida ferrovia, fa-
cultando-vos, entretanto, o direito a aposentadoria.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

fls. 25
H. A.

CN/MP.

1-1.279/38-2.669/38.


1 0 de Agosto de 1.938.

Sr. Diretor Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Transmito-vos, para os devidos fins, copia devidamente autenticada do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 26 de Abril do corrente ano, nos autos do processo referente ao inquerito administrativo instaurado por essa Viação contra o empregado Bento Nogueira e Silva.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)
Diretor da Secretaria, Interino.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS
DA RIO GRANDE DO SUL

fls. 26
M.A.

INSTALLADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 — 3.º ANDAR, SALA 99

Nº 412

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 1939

Ilms. Srs. Presidente e demais Membros do Conselho Nacional
do Trabalho
Rio de Janeiro

Reportando-me ao officio nº 1-1.277/38-2.669/38,
de 8 de agosto do ano p.findo, do sr. Diretor da Secretaria
dêsse Conselho, tenho a honra de, para os fins convenientes,
passar ás vossas mãos, anexo, o processo de Bento Nogueira e
Silva, reparador de carros na Viação Ferrea, informando-vos
que a Junta Administrativa, em sessão de 11 de janeiro ulti-
mo, lhe denegou a concessão da aposentadoria por invalidez,
visto ter sido apurado, na inspeção médica a que mandou sub-
metê-lo, não estar o mesmo invalido para o serviço ativo, e
nem atacado de lepra, tendo havido, assim, equívoco por parte
da Comissão de Inquerito da Viação Ferrea, no fazer éssa
afirmativa.

Saudações Atenciosa

Ildefonso da Silva Dias

Ildefonso da Silva Dias
Presidente da Junta Administrativa

Anexo-1 processo

M. Alencar
17. II. 39

Recebido na 1.ª Secção em 15/2/39

PROTOCOLLO GERAL
Nº 2122
DATA 15/2/1939

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
CONTABILIDADE	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	

1ª via

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

Processo n.

250
89

Ano de 1936

" " 1938

Aposentadoria por Invalidez

Gento & Noqueira e Silva
Reparador de carros do deposito de R. Grande

DESPACHO FINAL

Indefinido por me estar in-
valido.
Sessão de 15-1-37 *A. Puj.*

Rezada em sessão de 11/1/1939.
W. Miller

Fols. 1
28
M.A.

CAIXA DE PENSÕES. VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

Contabilidade

APOSENTADORIA

Associado BENTO NOGUEIRA E SILVA

Ocupação Reparador de carros do deposito de R. Grande

Tempo de serviço

Certidão

	<u>Meses</u>	<u>Dias</u>	<u>Doente</u> <u>Dias</u>
1919	7	42	
1920	12		
1921	9	57	
1922	10	46	
1923	10	56	
1924	11	23	
1925	9	81	
1926	4	216	6½
1927	2	285½	
1928	7	147½	
1929	5	206½	
1930	7	129	
1931	7	145	
1932	8	116½	
1933	9	75	15
1934	7	128½	20
1935	2		

126m. 1.754½d.=

41½d.=

15 anos, 3 meses e 24½ dias.
1 mês e 11½ dias.
15 anos, 4 meses e 6 dias.

A/D.

Vir fols. 27 e verso

DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA

(Continúa)

Aposentadoria *por invalidez*
Decreto *20465* Art.º *26* § *2º*
Tempo *15* anos *4* meses.
Idade *36* anos.

Conclusão da Junta Medica: *Não*
está' invalido.

*O presente processo es-
tava aguardando que
o interessado se curasse
e a sua inferioridade
resolvida por que não
foi anteriormente re-
gistrado.*

[Handwritten signature]
11-1-37

isto
[Handwritten signature]

*Neste invalido
do, segundo a
plausibilidade de impugna-
ção medica.
Pelo indeferimento.*

A. C. B. J.

Parecer da comissão da Junta Administrativa

De acordo:

[Handwritten signature]
11/1/37
[Handwritten signature]
13/1/37

DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Indefinito.
15-1-37

A. C. B. J.
Diretor da Secretaria

2

Illmo. Sr. Presidente da Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados
da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.

Caixa de Aposentadorias e Pensões
Secção de Expediente
24 JUL. 1935
Protocolado sob N° 5
Livro 6 Letra B. Pasta

Bento Nogueira e Silva, reparador de
Carros do depósito de Rio Grande, com mais de
cinco annos de serviços prestados à Viação Ferreira
do Rio Grande do Sul, encontrando-se impos-
sibilitado de continuar no exercício do empre-
go que actualmente occupa em de outro compa-
tível com a sua actividade habitual, requer
a V. S. que se deique conceder-lhe aposentado-
ria por invalidez, de accordo com o art. 26
§ 2º do decreto federal n° 20465, de 1º de
Outubro de 1931, após a competente inspecção
de parte a que for submettido.

Junta, para fins de direito, seu pedido
de inscripção.

Nestes termos

S. deferimento

Rio Grande, 12 de julho de 1935
Bento Nogueira da Silva

Viação Ferreira do Rio Grande do Sul
3ª Divisão Escripção Central
SECCÃO DE EXPEDIENTE
Recebido em 19 JUL. 1935
Protocolo n. 8 Gaveta n. 65
N. de ordem: 16-13

CAIXA DE PENSÕES V. T. R. G. S.
CONTABILIDADE
RECEBIDO A 26. JUL. 1935
Letra _____ Nº _____

A. C. A. P. para os
devidos fins.
Em 19-VII-935

Amun

19/7

Hea pedido de inscriçãõ
O requerente y para
provar sua idade juntou
certidão negativa de nas-
cimentos e título eleitoral.

Santos

27-7-35

Bento Nogueira e Silva
Cont. n.º 4415

Iniciou descontos em Abril 1923

Descontos de Jôia

1923 —	45.000
1924 —	45.600
1925 —	40.200
1926 —	32.400
1927 —	21.800
1928 —	15.000
1930 —	<u>32.000</u>
	262.000

Pagou mens. atraz. em Dez. 931/Jan.º 932 e

Jan.º 934 — 3x 2.500 = 7.500

Não ha omissão de 3%

Inscr. Chl
20/8/35

Pranigrat
6/8/35



N. 5.332

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul



CONTABILIDADE - GERENÇA

CERTIDÃO

Oswaldo Ehlert

OSWALDO EHLERS, Chefe da Contabilidade da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

CERTIFICO, em virtude do despacho exarado pelo Snr. Director Geraldesta Viação Ferrea no requerimento do cidadão BENTO NOGUEIRA DA SILVA, com 35 annos de idade, filho de Luiz Nogueira e Silva e Dona-Carmelita Nogueira e Silva, brasileiro, pardo, solteiro, com 1m, 67 de altura, que, de conformidade com os dados colhidos nas folhas de pagamento recolhidas ao archivo desta Contabilidade, o requerente conta QUINZE ANNOS, QUATRO MEZES E SETE DIAS E MEIO de effectivo - servico e UM MEZ E SETE DIAS doente, como empregado da Viação Ferrea a saber:-----

- 1919 - "Em 1919. LOCOMOÇÃO- DEPOSITO DE BAGE'- AJUDANTE DE FOGUISTA COM 100\$000 MENSAES:- Abril, 18 dias, com o nome BENTO N.SILVA
- 1920 - VA; Maio a Novembro, 7 mezes; Dezembro, 24 dias. Em 1920. Janeiro a Dezembro, 12 mezes. Em 1921. Janeiro, 1 mez; Fevereiro, 9 dias. DEPOSITO DE RIO GRANDE- LIMPADOR COM 120\$000 MENSAES:- Março, 1 mez; Abril, 23 dias. LIMPADOR COM 110\$000 MENSAES:- Maio a Junho, 2 mezes; Julho, 25 dias; Agosto a Dezembro, 5 mezes. Em 1922. Janeiro a Setembro, 9 mezes. LIMPADOR COM 120\$000 MENSAES:- Outubro, 26 dias; Novembro, 20 dias; Dezembro, 1 mez. Em 1923. Janeiro, 1 mez; Fevereiro, 27 dias; Março a Maio, 3 mezes; Junho, 29 dias; Julho a Dezembro, 6 mezes. Em 1924. LIMPADOR COM 150\$000 MENSAES:- Janeiro a Maio, 5 mezes; Junho, 23 dias; Julho a Dezembro, 6 mezes. Em 1925. Janeiro a Março, 3 mezes; Abril, 29 dias; Maio a Julho, 3 mezes; Agosto, 30 dias. AJUDANTE DE AJUSTADOR COM 215\$000 MENSAES:- Setembro, 1 mez; Outubro, 22 dias; Novembro a Dezembro, 2 mezes. Em 1926. Janeiro, 1 mez; Fevereiro 23 dias; Março, 30 dias; Abril, 1 mez; Maio, 30 dias; Junho, 1 mez; Julho, 28 dias; Agosto, 23 1/2 dias. Percebeu ainda, ferido em servico, 7 dias a 2/3; Setembro, 28 1/2 dias a --- 215\$000 mensaes; Outubro, 23 dias; Novembro, 1 mez; Dezembro

926/27-30 dias a 215\$000 mensaes. Em 1927. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 26 dias; Março, 1 mez; Abril, 29 dias; Maio, 30 dias; Junho, 28 dias; Julho, 30 1/2 dias; Agosto, 1 mez; Setembro, 28 dias; Outubro, 30 dias; Novembro, 29 dias; Dezembro, 26 dias.

1928 - Em 1928. AJUDANTE DE AJUSTADOR COM 230\$000 MENSAES:- Janeiro, 30 1/2 dias; Fevereiro, 1 mez; Março, 29 dias; Abril, 1 mez; Maio, 30 1/2 dias; Junho, 1 mez; Julho, 29 1/2 dias; Agosto a

1929 - Outubro, 3 mezes; Novembro, 29 dias; Dezembro, 1 mez. Em 1929. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 1 mez; Março, 30 1/2 dias; Abril, 29 dias; Maio, 30 dias; Junho, 28 1/2 dias; Julho a Setembro, 3 mezes; Outubro, 30 dias; Novembro, 29 1/2 dias; Dezembro, 1

1930 - mez. Em 1930. AJUDANTE DE AJUSTADOR COM 262\$000 MENSAES:- Janeiro, 30 dias; Fevereiro, 26 dias; Março, 28 1/2 dias; Abril a Junho, 3 mezes; Julho, 16 dias. DEPOSITO DE CACEQUY- REPARADOR DE CARROS COM 254\$000 MENSAES:- Agosto, 1 mez; Setembro, 28 e

1931 - 1/2 dias; Outubro a Dezembro, 3 mezes. Em 1931. Janeiro, 29 dias; Fevereiro, 27 dias; Março a Abril, 2 mezes; Maio, 30 dias; Junho a Outubro, 5 mezes com o nome BENTO NOGUEIRA E SILVA; No-

1932 - vembro, 29 dias; Dezembro, 30 dias. Em 1932. Janeiro a Fevereiro, 2 mezes; Março, 30 dias; Abril, 29 dias; Maio, 29 dias; Junho a Outubro, 5 mezes; Novembro, 28 1/2 dias; Dezembro, 1 mez

1933 - Em 1933. Janeiro a Fevereiro, 2 mezes; Março, 30 1/2 dias; Abril a Julho, 4 mezes; Agosto, 27 dias. Percebeu ainda, DOENTE 11 dias a 2/3; Setembro, 12 dias a 2/3 e 18 dias a 254\$000 mensaes;

1934 - Outubro a Dezembro, 3 mezes. Em 1934. Janeiro a Abril, 4 mezes; Maio, 28 dias. Percebeu ainda, DOENTE, 2 dias a 2/3; Junho, 18 dias a 2/3 e 12 dias a 254\$000 mensaes. Julho, 1 mez; Agosto, 30 dias; Setembro, 29 1/2 dias; Outubro, 29 dias; No-

1935 - vembro a Dezembro, 2 mezes. Em 1935. Janeiro a Fevereiro, 2 mezes. É o que consta até a data de seu requerimento, motivo por que passo a presente certidão, que está isenta do pagamento de emolumentos por ter sido extrahida para os effeitos junto a Caixa de Apontamentos e Pensões, decreto numero 20.465 de 1º de Outubro de 1931 do Snr. Chefe do Governo Provisorio da Republica: -" Escritorio da

5
[Handwritten signature]
p. 52
[Handwritten initials]

Contabilidade Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 13 de Junho de 1935 *[Handwritten signature]* Chefe da Contabilidade.

VISTO :

[Handwritten signature]
Engº. Chefe da 1ª. Divisão, Intº. -

TEL/..-

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS EMPREGADOS
DA VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

6
Muller

Caixa de Aposentadorias e Pensões
Secção de Expediente
13 ABR. 1935
Protocolado sob N°
Livro _____ Letra _____ Pasta _____

LAUDO MÉDICO

Médicos designados para esta inspeção: Drs. Isnard Peixoto, Erico Peixoto e Leonel Gomes Velho

Sob responsabilidade profissional, os abaixo-assinados, constituídos em junta médica, para o fim especial de inspecionar o Sr. BENTO NOGUEIRA E SILVA

respondem pela forma seguinte ao presente questionário:

- 1 — Nome por extenso do inspecionado BENTO NOGUEIRA E SILVA
- 2 — Secção em que trabalha Reparador de carros (Dep. R. Grande-Locomoção)
- 3 — Número da matrícula que tem na Caixa
- 4 — Pessoas da família e grau de parentesco com êsse empregado, mencionadas na referida matrícula
- 5 — Idade 35 anos. *
- 6 — Nacionalidade brasileiro
- 7 — Estado civil solteiro
- 8 — Sofre o inspecionado de moléstia contagiosa? Sim.
- 9 — No caso afirmativo, de que gênero? Sífilis secundaria
- 10 — Sofre lesão de algum órgão essencial à vida? Não
- 11 — Sofre de moléstia crônica incurável? Não De que gênero?
- 12 — E' portador de algum defeito fisico congênito ou conseqüente de acidente do trabalho? Não Qual?
- 13 — Antecedentes mórbidos pessoais Carecem de importancia
- 14 — Antecedentes mórbidos hereditários Carecem de importancia.
- 15 — Exame do aparelho circulatório Normal
- 16 — Exame do aparelho respiratório Normal
- 17 — Exame do aparelho digestivo Normal
- 18 — Exame do aparelho uro-genital Normal
- 19 — Exame do sistema nervoso (central e periférico) Normal
- 20 — Exame da locomoção Normal
- 21 — Exame da visão Normal
- 22 — Exame da audição Normal
- 23 — Exame de laboratório Não foram feitas
- 24 — Diagnóstico (salientando qual a moléstia predominante na ocasião da inspeção e outras minudências) Sífilis secundaria)(sífilide pigmentar)

* — Indicando a data do nascimento.

25 — Da inspeção a que procederam resultou para os Srs. Médicos a convicção de se achar o inspecionado inválido para o desempenho das funções inerentes ao cargo que exerce? Não

26 — No caso afirmativo, a invalidez é de caráter temporário ou permanente? Não

27 — Na primeira hipótese, podem os Srs. Médicos determinar o tempo necessário para o restabelecimento do inspecionado? -----

28 — Finalmente, verificado o caráter permanente da invalidez, podem os Srs. Médicos atestar si o inspecionado está em condições de ser aproveitado em outro qualquer emprego compatível com as suas aptidões físicas e intelectuais? -----

Rio grande 10 de Abril de 1935

Dr. Zúaro Teófilo
Reneel J. Velloso

I

h. Ponder de CAP
sem mandado judicial
a immediato cumprimento de
sua, pois o caso requer
prudencia de acerto de
fatos

General Tere
8-12-937

II

Gene. do Exp.
Urquiza
MAY

Imm. D. R.

Com o laudo medico

23-II-38

Urquiza

Ph. S. Miller
Fls. 35
H.S.

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul

Instalada em 1923

Pôrto Alegre, 9 de dezembro de 1937.

N.º 3192

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Srs. Drs. Isnard Peixoto, Erico Peixoto e Mario Wernek

Rio Grande

De ordem do sr. Presidente, solicito-lhes se dignem de examinar a pessoa abaixo declarada, para fins de

APOSENTADORIA

(Parece que o inspecionando está atacado de lepra)

PACIENTE: BENTO NOGUEIRA DA SILVA

-reparador de carros em Eng.º Ivo Ribeiro.

Local: RIOGRANDE.

C/á Locomoção.

Saídações

[Handwritten Signature]
Diretor da Secretaria

AVISO

A presente ordem é válida por 30 dias. Em P. Alegre, S. Maria, Bagé e R. Grande as inspeções são feitas ás quartas-feiras, devendo o interessado apresentar-se sómente nesse dia e dentro daquele prazo.

D R e laudo 23-II

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

Fls. 36
M.A.

INSPEÇÃO DE SAÚDE

(APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)

A - 1.º - Médicos designados para — sob responsabilidade profissional — executar a perícia médica acima referida: DRS. ISNARD PEIXOTO, ERICO PEIXOTO E MARIO WERNECK

2.º - Nome do examinando por extenso: BENTO NOGUEIRA DA SILVA

3.º - Secção em que trabalha Dep. Ivo Ribeiro Função que desempenha Reparador de carros

4.º - Numero de matricula que tem na Caixa

5.º - Idade 38 anos Estado civil solteiro Nacionalidade brasil.
côr mixta

B - 6.º - Antecedentes morbidos hereditarios Paes mortos de causa ignorada

7.º - Antecedentes morbidos pessoais (e antecedentes fisiologicos si importantes)

Cancros venereos e sífilis ha dois anos. Adenite, Pneumonia, sarampo, gripe

8.º - Historia da doença atual ou fáto pelo qual requereu a aposentadoria

Sente dores de cabeça e nas juntas". Tem "arrebentações" nas pernas e pés. Sente fadiga.

C - 9.º - Exame geral; Impressão de conjunto:

Facies Normal Decubitus -----

Estado de nutrição Regular, tendendo para desnutrição

Tegumento Sífilides Tecido celular sub-cutaneo Normal

Mucosas visiveis Coradas Ganglios Engorgitados

Morfologia — Tipo morfologico Tipo hipostenico

Defeitos fisicos Não tem

Peso 56 quilos Temperatura 36,7

Pulso 70 Excur. respiratorio 18

EXAME DOS APARELHOS:

10.º - Aparelho circulatorio:

a) - Perturbações funcionais (sintomas) Não existem

b) - Exame fisico Normal

Pressões art. Max. 11 Min. 7

11.º - Aparelho respiratorio:

a) - Perturbações funcionais Não existem

b) - Exame fisico Normal

12.º - Aparelho digestivo e nutrição:

a) - Perturbações funcionais Não existem

b) - Exame fisico Normal

c) Abdomen Pigmentação e cicatrizes de sífilides

13.º — Uro-genital :

a) Perturbações funcionais : Não existem

b) Exame fisico Normal

14.º — Aparelho da locomoção :

Normal

15.º — Aparelho endocrino :

a) Perturbações funcionais Não existem

b) Exame fisico Normal

16.º — Sistema nervoso :

Vida relação

Normal

Vegetativo Normal

17.º — Visão Normal

18.º — Audição Normal

19.º — Psichismo Normal

20.º — Exames complementares Não foram realizados. Conviria uma reação de Bordet-Wassermann no sangue

D — 21.º — Diagnostico e sua justificação Sífilis secundaria.

E — 22.º — Quesitos :

A) — Diante do diagnostico, está o inspecionado definitivamente incapacitado para todo e qualquer serviço? Não

Nota — Na verificação do caracter definitivo da incapacidade cumpre ter em vista os elementos medico e economico.

B) — Não se achando o inspecionado nas condições previstas no quesito anterior :

1.º — Verifica-se nele redução da capacidade do trabalho? Sim, inferior a 2/3 e dependente de tratamento por treis anos.

Nota — Cumpre averiguar: a) o gráu da redução, si superior ou inferior a 2/3; b) si o caso depende de tratamento e a duração deste.

2.º — Essa redução inabilita o inspecionado para o exercicio de seu emprego ou de outro compativel com as suas aptidões? Não, com emprego compativel com suas aptidões

Observações

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 1938

Com de Aposentadorias e Pensões
Seccção de Expediente
23 FEB. 1938

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS
DA RIO GRANDE DO SUL

INSTALADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 --- 3.º ANDAR, SALA 99

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 1938

Nº 561

Ilmo.Sr.Dr.Octacilio Pereira

M.D.Diretor Geral da Viação Ferrea

CAPITAL

Com o presente tenho a honra de vos devolver o
oficio nº 103, de 1º de dezembro p.passado, juntamente com o lau-
do da inspeção de saúde a que mandei submeter o reparador de
carros Bento Nogueira da Silva, em conformidade com o vosso pe-
dido.

Saudações Cordiais

Ildefonso da Silva Dias
Ildefonso da Silva Dias
Presidente da Junta Administrativa.-

DN/ES

Ext

VIACAO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL						
Secret.	Direct.	1a. Div.	2a. Div.	3a. Div.	4a. Div.	5a. Div. Alnox.
Nº	807		15-608			
Data	3-3-38		26-5-38			
Pasta			67			
Referencia	4336					
	57					



1) Ao Conhecimento do
Sr. Presidente da C.I.A.

11/3/38

Stuart

2) Sr. Eng^o Ajudante do
Diretor Geral.

Ciente.

Paé, 19/5/1938

Abraão

Presidente da C.I.A.

3) Ao Sr. Eng^o para tomar conhecimento
~~de~~
Mario Gual

21/5/38

4) Sr. Tut-4

Para conhecimento e
devidas providencias

Caetano

Paé 26/5/38 Tut-3

5) L. Cd. 10

Para o interessado provi-
denciar o requerimento
pedindo apresentação.

Alto

Tut-4
27/5/38

Fls. 11
Muller

Fls. 38
Muller

Ilmo Sr. Presidente e demais membros da Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos F. da Rio G. do Sul.

89

Setor	1a. Div.	2a. Div.	3a. Div.	4a. Div.	5a. Div.	6a. Div.	7a. Div.	8a. Div.	9a. Div.	10a. Div.
Relat.										
Pasta										
Lata										
Arquivo										
Outros										
Receita										
Demais										

VIACAO FERREIRA DO RIO GRANDE DO SUL
11/6-8
65

BENTO NOGUEIRA E SILVA, reparador de carros do deposito de Engº Ivo Ribeiro, vem respeitosamente requerer a V.V.SS. se dignem conceder-lhe aposentadoria por invalidês, de acordo com a lei em vigor e conforme o Laudo Medico junto.

Nestes termos

A.Deferimento.

Rio Grande, 8 de junho de 1938.

Bento Nogueira e Silva
Sr.Int-4.

O requerente é reparador de carros deste deposito,percebe 300\$ por mez.Desde Novembro de ano passado,que o mesmo se acha-se afastado de serviço,por sofrer de molestia que o-incapacita para o serviço,temporariamente,conforme laudo medico anexo.

Ivo Ribeiro,15 de Junho de 1938.

Ivo Ribeiro
Cd-10

Sr. Poye 3
Pae.

Pego emcombaran o presente requerimento a C.A.P.

Atuado
Int-4

3go. 17/6/38.

2a DIVISÃO 2a SUB-DIVISÃO
DEPOSITO DE ENGO. IVO RIBEIRO
RECEBIDO EM 17 DE 6 1938
FOTOCOPIADO BOB N. 40
LIVRO N. CAIXA No.

Caixa de Aposentadorias e Pensões
Seção de Expediente
2 JUN. 1938
Protocolado sob N.º 13
Letra B.ª

V.F.R.C.S. Locomoção
Instituto de 17 de 6 1938
151 - Andar

lt

3- A' Caixa Ao. Puntos.

Em 20. 6. 38

[Signature]
p del

Sr. LtD.

Carta a Viçoso Ferraz, comunicando o resultado da inspeção de saúde, bem como a necessidade da inspeção e de renovação da certidão de tempo de serviço do arriado em virtude de ter sido admitido anteriormente à criação da base.

[Signature]

O requerente, conforme se verifica pelo laudo médico, não está invalidado em caráter definitivo, podendo exercer cargo compatível com sua aptidão.

Sua admissão na F. Ferraz se verificou anteriormente à criação da Base, pelo que deve apresentar sua certidão de tempo de serviço.

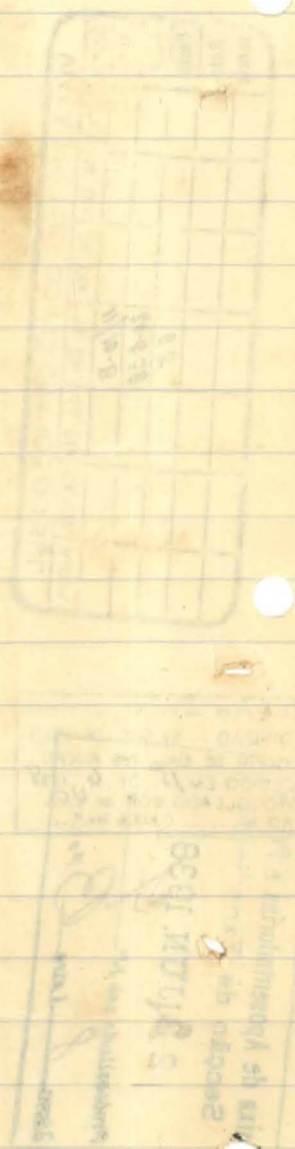
Até a presente data, não promoveu sua inspeção.

[Signature]
18/7/38

Sr. Juente.

De acordo com a informação supra. Na inspeção a que foi submetido, o requerente foi julgado apto para o serviço. O modelo de laudo utilizado pelos médicos foi o de nº 1 (L-1)

[Signature]
20/7/38



Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

CONTABILIDADE

NOME Genito Nogueira e Silva a Divisão: 39

Contribuinte n.º 4415 Iniciou os descontos em Abril de 19 23 Não tem inscrição

Demonstrativo das contribuições e joias pagas

Meses	JOIA	Mensalidades		Meses	JOIA	Mensalidades		Meses	JOIA	Mensalidades	
		3 %	atrazadas			3 %	atrazadas			3 %	atrazadas
<u>1923</u>				<u>1927</u>				<u>1931</u>			
Jan.				Jan.	24	60		Jan.	46		
Fev.				Fev.	24	60		Fev.	46		
Mar.				Mar.	24	60		Mar.	46		
Abr.	50	36		Abr.	24	60		Abr.	46		
Mai.	50	36		Mai.	24	60		Mai.	46		
Jun.	50	36		Jun.	24	60		Jun.	46		
Jul.	50	36		Jul.	24	60		Jul.	46		
Ago.	50	36		Ago.	24	60		Ago.	46		
Set.	50	36		Set.	24	60		Set.	46		
Out.	50	36		Out.	24	60		Out.	46		
Nov.	50	36		Nov.	24	60		Nov.	46		
Dez.	50	36		Dez.	24	60		Dez.	46		20
<u>1924</u>				<u>1928</u>				<u>1932</u>			
Jan.	63	45		Jan.	150	65		Jan.	46		20
Fev.	63	45		Fev.	150	65		Fev.	46		
Mar.	63	45		Mar.	150	65		Mar.	46		
Abr.	63	45		Abr.	150	65		Abr.	46		
Mai.	63	45		Mai.	150	65		Mai.	46		
Jun.	63	45		Jun.	150	65		Jun.	46		
Jul.	63	45		Jul.	150	65		Jul.	46		
Ago.	63	45		Ago.	150	65		Ago.	46		
Set.	63	45		Set.	150	65		Set.	46		
Out.	63	45		Out.	150	65		Out.	46		
Nov.	63	45		Nov.	150	65		Nov.	46		
Dez.	63	45		Dez.	150	65		Dez.	46		
<u>1925</u>				<u>1929</u>				19			
Jan.	63	45		Jan.		64	55	Jan.33	46		
Fev.	63	45		Fev.		64		Fev.	46		
Mar.	63	45		Mar.		64		Mar.	46		
Abr.	63	45		Abr.		64		Abr.	46		
Mai.	42	30		Mai.		64		Mai.	46		
Jun.		30		Jun.		64		Jun.	46		
Jul.		30		Jul.		64		Jul.	46		
Ago.		30		Ago.		64		Ago.	46		
Set.	11	30		Set.		64		Set.	46		
Out.	14	30		Out.		64		Out.	46		
Nov.	14	30		Nov.		64		Nov.	46		
Dez.	14	30		Dez.		64		Dez.	46		
<u>1926</u>				<u>1930</u>				<u>1934</u>			
Jan.	24	65		Jan.	320	49	55	Jan.	46		
Fev.	24	65		Fev.	320	49		Fev.	46		
Mar.	24	65		Mar.	320	49		Mar.	46		
Abr.	24	65		Abr.	320	49		Abr.	46		
Mai.	24	65		Mai.	320	49		Mai.	46		
Jun.	24	65		Jun.	320	49		Jun.	46		
Jul.	24	65		Jul.	320	49		Jul.	46		
Ago.	24	65		Ago.	320	49		Ago.	46		
Set.	24	65		Set.	320	49		Set.	46		
Out.	24	65		Out.	320	49		Out.	46		
Nov.	24	65		Nov.	320	49		Nov.	46		
Dez.	24	65		Dez.	320	49		Dez.	46		25

Fh. 43
40

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

CONTABILIDADE

NOME Bento Nogueira e Silva a Divisão. 40
 Contribuinte n.º 4415 Iniciou os descontos em abril de 19 23 na tem inscrição

Demonstrativo das contribuições e joias pagas

Meses	JOIA	Mensalidades		Meses	JOIA	Mensalidades		Meses	JOIA	Mensalidades	
		3 %	atrazadas			3 %	atrazadas			3 %	atrazadas
<u>1933</u>				<u>19</u>				<u>19</u>			
Jan.		46		Jan.				Jan.			
Fev.		46		Fev.				Fev.			
Mar.		46		Mar.				Mar.			
Abr.		09		Abr.				Abr.			
Mai.		46		Mai.				Mai.			
Jun.		46		Jun.				Jun.			
Jul.		46		Jul.				Jul.			
Ago.		46		Ago.				Ago.			
Set.		46		Set.				Set.			
Out.		44		Out.				Out.			
Nov.		44		Nov.				Nov.			
Dez.		46		Dez.				Dez.			
<u>1936</u>				<u>19</u>				<u>19</u>			
Jan.		46		Jan.				Jan.			
Fev.		46		Fev.				Fev.			
Mar.		46		Mar.				Mar.			
Abr.		09		Abr.				Abr.			
Mai.		46		Mai.				Mai.			
Jun.		46		Jun.				Jun.			
Jul.		46		Jul.				Jul.			
Ago.	360	46		Ago.				Ago.			
Set.		46		Set.				Set.			
Out.		40		Out.				Out.			
Nov.		46		Nov.				Nov.			
Dez.		46		Dez.				Dez.			
<u>1934</u>				<u>19</u>				<u>19</u>			
Jan.		88		Jan.				Jan.			
Fev.		88		Fev.				Fev.			
Mar.		88		Mar.				Mar.			
Abr.		88		Abr.				Abr.			
Mai.		88		Mai.				Mai.			
Jun.				Jun.				Jun.			
Jul.				Jul.				Jul.			
Ago.				Ago.				Ago.			
Set.				Set.				Set.			
Out.				Out.				Out.			
Nov.		87		Nov.				Nov.			
Dez.				Dez.				Dez.			
<u>19</u>				<u>19</u>				<u>19</u>			
Jan.				Jan.				Jan.			
Fev.				Fev.				Fev.			
Mar.				Mar.				Mar.			
Abr.				Abr.				Abr.			
Mai.				Mai.				Mai.			
Jun.				Jun.				Jun.			
Jul.				Jul.				Jul.			
Ago.				Ago.				Ago.			
Set.				Set.				Set.			
Out.				Out.				Out.			
Nov.				Nov.				Nov.			
Dez.				Dez.				Dez.			

Summa de Joias 15-4-1938
 Joias descontadas 294.400
 Joias descontadas 294.400
 Excesso 4.400

14
C. Keller
fl. 41
A. O.

2.413

25 de julho de 1938

Sr. Engº Chefe da Locomoção

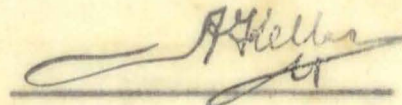
N/Capital

BENTO NOGUEIRA E SILVA

Reparador de carros em Ivr.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o empregado acima mencionado, tendo, em inspeção de saúde a que se submeteu em 16 de fevereiro ultimo, sido julgado incapaz para o serviço da Viação Ferrea, durante tres anos, solicito as vossas providencias no sentido desse empregado promover a sua inscrição, bem como remeter a esta Caixa, a certidão do seu tempo de serviço, em virtude de ter sido admitido antes da criação desta Instituição.

Atenciosas Saudações



ALFREDO KELLER

Gerente

A/V



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/MP. *gd.*

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-1.277/38-2.669/38.

8 de Agosto de 1.938.

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678 - 3º Andar.

"Edifício Eloy" - Porto Alegre.

Rio Grande do Sul.

Levo ao vosso conhecimento para fins de direito, que a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão proferido nos autos de inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea Rio Grande do Sul contra o ferroviário Bento Nogueira e Silva, resolveu aprovar dito inquerito para determinar a demissão do mesmo acusado e, em seguida para que essa Instituição promova a aposentadoria do mesmo, conforme razões substanciadas no acórdão publicado no "Diário Oficial" de 18 de Julho p. findo, e do qual vos remeto cópia devidamente autenticada.

Caixa de Aposentadorias e Pensões
Secção de Expediente

26 AGOS 1938

Protocolo Nº *18*

Letra *C*

Fasta

Atenciosas Saudações

J. B. de Martins Castilho
(J. B. de Martins Castilho)

Anterioris
Aposent Diretor da Secretaria, Interino.



Ag/JP

Proc. 2.669/38

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o seu empregado BENTO NOGUEIRA E SILVA:

Considerando que a Portaria de fls. 4 responsabiliza o reparador de carros do Depósito de Rio Grande - BENTO NOGUEIRA E SILVA - de ter furtado diversos materiais pertencentes à Estrada, o que constitui falta grave capitulada na alínea g do art. 54, do decreto nº 20.465, de 1931;

Considerando que o acusado confessa plenamente, em seu depoimento, haver praticado o furto que lhe é atribuído;

Considerando, assim, que se justifica a demissão de BENTO NOGUEIRA E SILVA, ex-vi do disposto no § 1º do art. 53 do decreto 20.465, de 1931, modificado pelo Decreto 21.081, de 1932;

Considerando, porém, que a Comissão de Inquérito, em o seu Relatório, esclarece que o acusado é portador da moléstia de Hansen, já em estado bastante adiantado; Isto posto,

RESOLVEM os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para o efeito de demissão determinando, entretanto, que a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões promova a aposentadoria do ferroviário acusado, à vista do mal de que é portador.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938

a) Americo Ludolf

Presidente

a) Luiz Paula Lopes

Relator

Fui presente, a) Natércia Silveira

Adjunto do Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

18/4/38

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 18/4/38

17
1- 1351

Porto Alegre, 16 de setembro de 1938.-

Sr. Eng^o Chefe da 3^a Divisão

INQUERITO ADMINISTRATIVO - BENTO NOGUEIRA E SILVA

Para vosso conhecimento e devidos fins, a seguir transcrevo o teor do acórdão proferido pela Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 26 de abril do corrente ano, nos autos do processo referente ao inquerito administrativo instaurado contra o reparador de carros Bento Nogueira e Silva:

"VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul contra o seu empregado Bento Nogueira e Silva:

Considerando que a Portaria de fls. 4 responsabiliza o reparador de carros do Deposito de Rio Grande - Bento Nogueira e Silva - de ter furtado diversos materiais pertencentes a estrada, o que constitue falta grave capitulada na alinea a do art. 54, do decreto n^o 20.465, de .. 1931;

Considerando que o acusado confessa plenamente, em seu depoimento, haver praticado o furto que lhe é atribuído;

Considerando, assim, que se justifica a demissão de Bento Nogueira e Silva, ex-vi do disposto no § 1^o do art. 53 do decreto 20.465, de 1931, modificado pelo Decreto 21.081, de 1932;

Considerando, porém, que a Comissão de Inquerito, em o seu Relatório, esclarece que o acusado é portador da moléstia de Hansen, já em estado bastante adiantado; isto posto,

RESOLVEM os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para o efeito de demissão determinando, entretanto, que a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões promova a aposentadoria do ferroviario acusado, á vista do mal de que é portador.

C. Guerra ao processo.
16/9/38

16 SET. 1938
Protocolada sob nº

18
Hilly
pla. 45
H.A.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938.

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| (a) Americo Ludolf | Presidente |
| (a) Luiz Paula Lopes | Relator |
| (a) Natercia Silveira | Adjunto do Proc. Geral |

Publicado no Diario Oficial em 18 de julho de 1938.-"

Saúde e Fraternidade



Diretor Geral

Ref: E-3205.

CC: 1B/C.A.P.

9/WD.-

COPIA

19
Müller
fls. 46
H. B.

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

Instalada em 1923

Porto Alegre, 5 de setembro de 1938

N.º 2.933

INSPECÇÃO DE SAÚDE

Srs. Drs. Isnard Peixoto, Erico Peixoto e Mario Werneck

Rio Grande

De ordem do sr. Presidente, solicito-lhes se dignem de examinar a pessoa abaixo declarada, para fins de

APOSENTADORIA

PACIENTE: BENTO NOGUEIRA E SILVA

Reparador de carros em Rio Grande

Local: RIO GRANDE

à Locomoção

Saudações

Müller
Diretor da Secretaria

A V I S O

A presente ordem é valida por 30 dias. Em Porto Alegre, Santa Maria, Bagé e Rio Grande as inspeções são feitas ás quartas-feiras, devendo o interessado apresentar-se sómente nesse dia e dentro daquele prazo.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

fls. 44

INSPEÇÃO DE SAÚDE

(APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)

A - 1.º - Médicos designados para - sob responsabilidade profissional - executar a perícia médica acima referida: DRS. ISNARD PEIXOTO, ERICO PEIXOTO E MARIO WERNECK

2.º - Nome do examinando por extenso: BENTO NOGUEIRA E SILVA

3.º - Secção em que trabalha DEPOSITO DE RGE Função que desempenha Reparador de Carros.

4.º - Numero de matricula que tem na Caixa

5.º - Idade 39 anos Estado civil solteiro Nacionalidade brasileiro
côr misto.

B - 6.º - Antecedentes morbidos hereditarios Paes falecidos: causa ignorada

7.º - Antecedentes morbidos pessoais (e antecedentes fisiologicos si importantes)
Bronquite na infancia. Cancro duro na 4 anos mais ou menos.

8.º - Historia da doença atual ou fáto pelo qual requereu a aposentadoria
Reumatismo. Dores articulares. Cefalalgia. Abatimento. Cansaço. Erupção em todo o corpo.

C - 9.º - Exame geral; Impressão de conjunto:

Facies envelhecido Decubitus indiferente.

Estado de nutrição Hypotrofico.

Tegumento Sirilides. Tecido celular sub-cutaneo Frouxo.

Mucosas visiveis Coradas Ganglios presentes.

Morfologia - Tipo morfologico Typo brevilineo.

Defeitos fisicos Ausentes.

Peso 55 kilos Temperatura 36,5

Pulso 76 Excur. respiratorio 20

EXAME DOS APARELHOS:

10.º - Aparelho circulatorio:

a) - Perturbações funcionais (sintomas) Ausentes.

b) - Exame fisico Normal.

Pressões art. Max. 11 Min. 6

11.º - Aparelho respiratorio:

a) - Perturbações funcionais Tosse com expectoração.

b) - Exame fisico Estertores sub crep itantes generalizados.

12.º - Aparelho digestivo e nutrição:

a) - Perturbações funcionais Ausentes.

b) - Exame fisico Normal.

3 1 OUT. 1938

c) Abdômen Normal.

13.º — Uro-genital :

a) Perturbações funcionais: Ausentes.

b) Exame fisico Normal.

14.º — Aparelho da locomoção: Normal.

15.º — Aparelho endocrino:

a) Perturbações funcionais Ausentes

b) Exame fisico Normal.

16.º — Sistema nervoso;

Vida relação

Normal.

Vegetativo Normal.

17.º — Visão Normal.

18.º — Audição Normal.

19.º — Psychismo Normal.

20.º — Exames complementares Não fora a feitos.

D — 21.º — Diagnostico e sua justificação siilis secundaria.

E — 22.º — " Quesitos :

A) — Diante do diagnostico, está o inspecionado definitivamente incapacitado para todo e qualquer serviço? Não.

Nota — Na verificação do caracter definitivo da incapacidade cumpre ter em vista os elementos medico e economico.

B) — Não se achando o inspecionado nas condições previstas no quesito anterior:

1.º — Verifica-se nele redução da capacidade do trabalho? Sim, com redução inferior a 2/3, dependendo de tratamento durante 2 anos.

Nota — Cumpre averiguar; a) o gráu da redução, si superior ou inferior a 2/3; b) si o caso depende de tratamento e a duração deste.

2.º — Essa redução inabilita o inspecionado para o exercicio de seu emprego ou de outro compativel com as suas aptidões? Não.

Observações

Rio Grande, 27 de Outubro de 1938

[Signature]
Dr. Mario Wernick

Visti
Em 07.10.38
Dr. [Signature]



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º 67/ 1476

3ª Divisão (LOCOMOÇÃO)

Porto Alegre, 10 de outubro de 1938

fls. 48

Sr. Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões

INSCRIÇÃO DE EMPREGADOS

Em resposta á vossa carta n. 2413, de 25 de julho ultimo, comunico-vos que BENTO NOGUEIRA E SILVA, foi demitido desta Viação Ferrea em 21 de setembro p. findo.

Saúde e fraternidade

[Signature]
Chefe da 3ª Divisão

Caixa de Aposentadorias e Pensões
Secção de Expediente
10 OUT. 1938
Protocolado sob N.º 19
Letra R 29H
Pasin

Anteriores

Juntei-os.

[Signature]

14/10/38.

Aposent.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

Amisses
22
Muller
Mod. 103
ds. 49
[Signature]

DIRECTORIA

Nº E- 1864

Porto Alegre, 12 de outubro de 1938.-

Ilmº Sr. Dr. Ildefonso da Silva Dias

M. D. Presidente da Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferro-
viarios da Rio Grande do Sul

N/CAPITAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO -

BENTO NOGUEIRA DA SILVA

De conformidade com o acordão proferido pela Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, no inquerito administrativo a que foi submetido o reparador de carros da 3ª Divisão, Bento Nogueira da Silva, do qual tratou esta Diretoria em officio nº 1-1351, de 16 de setembro p. findo, de que essa Caixa recebeu copia, foi determinada a demissão do referido empregado dos serviços da Viação Ferrea.

Tendo em vista, porém, a parte do acordão em que se refere á molestia de que é portador o acusado, determinando a sua aposentadoria, que deverá ser promovida por essa Caixa, solicito-vos as necessarias providencias de acôrdo com a resolução do Conselho Nacional do Trabalho.

Caixa de Aposentadorias e Pensões
Secção de Expediente
12 OUT. 1938
Protocolado sob Nº *1178*
Livro *18* Letra *R* Pasta *[initials]*

Saúde e Fraternidade

[Signature]
Octacilio Pereira

Diretor Geral.-

Anteriores
Aposent.
nao encan
[initials]

Ref.: 1-5208.-

CC: 1ª/3ª.-

7/ABM.-

23
Muller

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

Contabilidade

Aposentadoria

fls. 50
M.A.

Associado

BENTO NOGUEIRA E SILVA

Ocupação Reparador de carros - Depósito de R. Grande

Tempo de serviço apurado: - fls. 1 - :

: 15 anos, 4 meses e 6 dias

HISTORICO DA C. A. P.

			Doente	
	Mês	Dias	Mês	Dias
1935	5	89	1	29
1936	4	225	-	-
1937	1	135	-	5
1938	-	-	-	25
	<u>10</u>	<u>449</u>	<u>1</u>	<u>59</u>

2 anos, - meses e 24 dias
 1 mês " 29 "
17 anos, 6 meses e 29 dias.-

F.A.S.
23-11-1938.

Handwritten signature

Processo de comissão da Junta Administrativa

Handwritten text, likely a summary or decision of the administrative board, mentioning dates and names.

DECISAO DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aposentadoria por invalidez

Decreto 20.465 Art.º 26 § 2º

Tempo 17 anos 6 meses.

Idade 38 anos.

Conclusão da Junta Medica: Não está invalido em caracter definitivo (laudo de fls. 20).

[Handwritten signature] 23/11/38

Verificado. Traugraf 24.11.38

A comissão de inquerito julga que o associado está atacado da moléstia de Hansen, e como a comissão é composta de leigos nesse assunto medico, caberia antes aos srs. medicos, formularem seu juizo a respeito do estado de saude do empregado.

Pela inspeção de saude (fls. 10), o associado sofre de sífilis secundaria e o mesmo não foi julgado definitivamente incapacitado para todo e qual-quer servico.

Nestas condicoes o pedido de aposentadoria por invalidez não pode ser concedido.

Solicito, porém, o parecer do sr. consultor juridico, em face do accordo de fls. 16, do Conselho Nacional do Trabalho.

Porto Alegre, 25/11/38.

[Handwritten signature]

Parecer da comissão da Junta Administrativa

O Conselho Nacional do Trabalho, quando acordou a aposentadoria por invalidez do requerente, fez-lo julgando estar o mesmo atacado do mal de Hansen. Como tal não se verifica, segundo inspeção medica procedida, sou de parecer que se negue a aposentadoria requerida, comunicando-se ao Conselho Nacional do Trabalho os motivos de tal resolução, ou seja um historico do caso.

29/11/38

[Handwritten signature]

DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Chegada em servico de 11/1/1939. Cta 4. 2/428.

Ata n.º

[Handwritten signature] Gerente

Caixa de Aposentadoria
e Pensões dos Ferroviários
da Rio Grande do Sul

SERVIÇO MEDICO

Para o Snr.

Alfredo Keller

Repartição

Sec.

Fls. 24.

[Signature]

Fls. 51

[Signature]

Com os resultados dos exames de
laboratório praticados, fica assim
plenamente confirmado o diagnóstico
da Junta medica, cujos laudos
passo a risar

Em 5/1/1879.

Dr. Nelson Puel

[Signature]

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS
DA RIO GRANDE DO SUL

Fls. 20.
Milly

INSTALADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 — 3.º ANDAR, SALA 99

fls. 52
M.A.

Porto Alegre,

PARECER N.º 294

O accordão de flhs. 16 mandou que a C.A.P. promovesse a aposentadoria do associado á vista do mal de que se dizia portador.

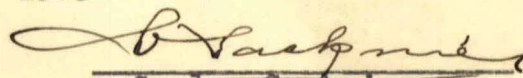
A CAP., tomando em consideração a recommendação do C.N.T. mandou uma junta medica inspeccionar o mesmo associado, que constatou não estar atacado do mal de Hansen, e sim, de Sifilis (laudo de flhs. 20) e, consequentemente, não o julgou incapacitado para todo e qualquer serviço.

Nestas condições, falta-lhe o principal requisito para ser aposentado por invalidez: a incapacidade total.

Tambem não póde ser aposentado ordinariamente por lhe faltarem as condições previstas no decreto 20.465 e, igualmente, não póde lhe ser aplicado o §10 do artº 25 do decreto 21.081, por ter sido demittido por falta grave e, outrosim, não ter a idade exigida.

Entretanto, de accordo com o §3º, do artº 53, do decreto 21081, o empregado demittido, com mais de dez anos de serviço, poderá continuar como associado da caixa, pagando em dobro, si o requerer no prazo de 60 dias da sua demissão. Neste caso, gozará das regalias constantes deste §.

P. Alegre, 29 de Novembro de 1938


Carlos Sacknies

CLINICA DO
D R. I S N A R D
Medico-cirurgião da Santa Casa e Beneficiencia Portuguesa
CIRURGIA — PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS
Residencia e Consultorio: Rua Marechal Floriano, 562 — Tel. 148
— 0. —

Fls. 26.
Müller

Rio Grande, de de 193..... 53

Para a casa do Snr.....

Rua..... N.º.....


Meu caro Reuck.
abraços!

Remeto-te os resultados
dos exames de Bento Mo-
queira e Silva:

Hansen: negativo.

Wasserman, etc: +++.

Como vêes o nosso laudo
exprime a verdade dos
factos. Sempre às tuas
ordens, o amigo e colega


Rfr. 22/12/35.

Voltando á consulta, queira trazer esta receita

Fls. 27.
Milly



LABORATORIO DE ANALYSES CLINICAS

Fundação Antonio Mostardeiro Filho

BOLETIM DE ANALYSE

fls. 54
M.A.

N.

Doente Sr. Bento Nogueira e Silva

Medico Dr. Isnard

Material Sangue

Pesquisa Reacção Wassermann, Hecht, Kahn

RESULTADO

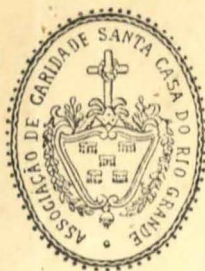
Reacção de Wassermann	+ + +
Reacção de Hecht	+ + +
Reacção de Kahn	+ + +

Interpretação- Fortemente positivo

Rio Grande, 15 de Dezembro de 1938

[Handwritten signature]

Fls. 28.
Muller



LABORATORIO DE ANALYSES CLINICAS

Fundação Antonio Mostardeiro Filho

BOLETIM DE ANALYSE

N.

fls. 55
M.A.

Doente Sr. Bento Nogueira e Silva

Medico Dr. Isnard

Material Secrecção nasal

Pesquisa Bacillos de Hansen

RESULTADO

Não foram encontrados bacillos de Hansen.

J. J. Polaris

Rio Grande, 15 de Dezembro de 1936.

13 de Janeiro de 1939.

Ilm^{as}. Sr. Dr. Octacilio Pereira.
M. D. Diretor Geral da Viação Ferrea.

Capital


APOSENTADORIA NEGADA

BENTO HOGUEIRA E SILVA

- reparador de carros no Deposito de Rio Grande.

Reportando-me ao vosso officio n. 1.864, de 12 de outubro ultimo, cabe-me vir comunicar-vos que a Junta Administrativa, em sessão de 11 do corrente mês, indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez desse associado, visto que, conforme laudo da inspeção a que se submeteu a 27 de outubro de 1938, o mesmo não está invalido, e nem está atacado de lepra, e sim é portador de sifilis secundaria.

Atenciosas Saudações



ILDEFONSO DA SILVA DIAS
Presidente da Junta Administrativa

29.
[Handwritten signature]

fla. 59
[Handwritten initials]

30.
[Handwritten signature]

fls. 60
[Handwritten initials]

14 de Janeiro de 1939

165

Sr. Bento Nogueira e Silva
Deposito

RIO GRANDE

Comunico-vos, para os devidos fins, que a Junta Administrativa, em sessão de 11 do corrente mês, indeferiu o vosso pedido de aposentadoria, visto que, conforme o laudo da inspeção a que vos submetestes, não estais invalido.

Assim, para que possais oportunamente gozar dos benefícios do decreto 20.465, tereis de requerer a esta Caixa para continuardes como associado, pagando em dobro a respectiva mensalidade.

Saudações Cordiais

[Handwritten signature of Alfredo Keller]

ALFREDO KELLER

GERENTE

DATAS	CARGOS	Efectiv.	VENC. TO	DATAS	CARGOS	Efectiv.	VENC. TO
<u>Tem cert. da V. Ferreira até fev de 1935</u>				1938			
1935	Rep. carnos	31 ds.	254\$ 000	1938	Simp. carnos 2/3	25 ds.	200\$ 000
março	" "	8 "	254\$	Jan 2	" " dez 2/3	5 "	200\$ 000
abril	" " abri/3	21 "	254\$				
maio	" " 2/3	31 "	254\$				
Junho	" " 2/3	22 "	254\$				
"	" " 2/3	8 "	254\$				
Jul 2	" " "	31 "	254\$				
Agosto	" " "	31 "	254\$				
Set 2	" " "	30 "	254\$				
out 2	" " "	30 "	254\$				
nov 2	" " "	29 "	254\$				
dez 2	" " "	31 "	254\$				
1936	Rep. carnos						
Jan 2		31	254\$ 000				
fev 2		27 1/2	254\$				
março		30 1/2	254\$				
abril		27	254\$				
maio		31	254\$				
Junho		28	254\$				
Jul 2		31	200\$				
Agosto		30	290\$				
Set 2		29	290\$				
out 2		25	290\$				
nov 2		28	290\$				
dez 2		31	290\$				
1937	Rep. carnos						
Jan 2	" "	29 ds.					
fev 2	" "	26 1/2 "					
março	" "	30 "					
abril	" "	28 "					
maio	" "	31 "					
Junho	" "	-	-				
Jul 2	" "	-	-				
out 2	" "	21 1/2 ds.					
nov 2	" "	-	-				
dez 2	" "	-	-				



fls. 62
G.A.

Rec. em 16/2/939.

- I N F O R M A Ç Ã O -

Apreciando os autos do inquérito administrativo ins-
taurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul contra Bento
Nogueira e Silva, a Egrégia Terceira Câmara deste Conselho re-
solveu, em sessão de 26 de Abril de 1938, aprovar o aludido in-
quérito para o efeito de demissão, determinando, entretanto,
que a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões promovesse a
aposentadoria do acusado, à vista do mal de que é portador -
acórdão de fls. 22, publicado no "Diário Oficial" de 18 de Ju-
lho de 1938.

Déssa resolução tiveram ciência a respectiva Caixa
de Aposentadoria e Pensões, o acusado e a Viação Ferrea do Rio
Grande do Sul, por officios Nos. 1-1.277, 1-1.278 e 1-1.279, de
8 de Agosto do ano p. findo, respectivamente.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios
da Rio Grande do Sul, tendo em vista a resolução da Terceira
Câmara deste Conselho, proferida nos autos do inquérito admi-
nistrativo a que respondeu o ferroviário Bento Nogueira e Sil-
va, encaminha o processo referente à aposentadoria do aludido
empregado.

Informa que a Junta Administrativa denegou a apo-
sentadoria por invalidez ao associado em apreço, por ter sido
apurado, na inspeção de saúde a que foi submetido, não estar o
mesmo inválido para o serviço ativo.

Acrescenta a referida Caixa que houve engano da
Comissão de Inquérito ao declarar estar o acusado atacado do
"Mal de Hansen", porquanto não sofre o mesmo de tal molestia.

Afim de que, sobre o assunto, seja ouvida a douta
Procuradoria Geral, transmito os presentes autos, assim infor-
mados, à consideração da autoridade superior.

Retardado, por acúmulo de serviço a meu cargo.

Primeira Seção, 2 de Março de 1939

Maria Aleina M. delá

Of. Adm. - Classe "J".

Tudo sido demitido por deliberação do C. N. T. em virtude de inquirição, e não podendo ser apresentado por mais nenhuma razão, parece que a situação do empregado se mitido se poderá ser proibido de acido com a informação constante de 9/25, in fine: continuar a contribuir para a Caixa em Dobra.

A fim de evitar qualquer dúvida, segue-se a minuta de despacho para a Caixa em Dobra.
em 8/3/39
[Signature]

Bo. S. G. Girschkind
Rio de Janeiro, 16 de Março de 1939

Procurador Geral

Parecer

Opino que se lhe aplique o art 53 § 3º, do Dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, considerando, o prazo, a ser contado de da-



M. P.

la da publicação de futuro
acórdão.

De acórdão portanto,
com o Sr. Diretor da 1ª Seção

Rio, 16-3-39.

Amalado Uzeda

Assistent. A. da Proc.

18.5

CONCLUSÃO

Nesta e em outras autos conclusas ao
Cum. Sr. Presidente.

Em 20 de março de 1939

Amalado Uzeda
Diretor da Secretaria

Designo relator o Sr. Conselheiro

Pederneiras

Rio de Janeiro, 20 de 3 de 1939

Amalado Uzeda
PRESIDENTE

Restituído pelo Con-
selheiro Pederneiras, on-
tem, em virtude de
S. Exa. ter que re me-
rentar da Capital.

Rio, 21-3-39
Amalado Uzeda
Pres.

Designo relator o Sr. Conselheiro

Procural

Rio de Janeiro, 4 de *11* de 1939

[Signature]

PRESIDENTE

Recebido na 1.ª Secção em *11-V-39*

S. Dias Lima

25/7/39

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Visto = *27.5.39*

[Signature]
[Signature]

[Faint mirrored text bleed-through from the reverse side of the page]

CONSELHO PLEN

C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª SECCÃO

PROCESSO N. 2669.

193 8

ASSUMPTO

Viacar Ferreira, Rio Grande do Sul.
Inquerito administrativo instaurado
contra Bento Hoqueiro e Silva.

RELATOR

(Pedreira) Godoy J.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

(27-2-39.) 4-4-39.

DATA DA SESSÃO

13-4-1939 405

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resolução de acordo com
o parecer



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

Proc. 2.669/38-

AG/HLM

ACCORDÃO

(CP.405).

SAAJ. Secção

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo referente ao inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul contra o empregado Bento Nogueira e Silva:

CONSIDERANDO que a Terceira Câmara, por Acórdão de 26 de Abril de 1938 (fls. 22), julgando o inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul contra o empregado, acusa do de falta grave capitulada na letra a do art. 53 do Dec. 20.465, de 1931, aprovou a demissão do mesmo empregado em virtude das provas produzidas contra êle, determinando, entretanto, que a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões promovesse a aposentadoria do acusado, á vista do mal de que era portador, (Hansen), segundo esclareceu a Comissão de inquerito, em seu Relatório;

CONSIDERANDO que consoante essa decisão a referida Caixa promoveu o processo de aposentadoria do ferroviário em questão, e, afinal, lhe denegou a concessão do beneficio visto ter sido apurado não estar êle invalido para o serviço ativo e nem atacado de lepra;

CONSIDERANDO que em face dessa situação a Junta Administrativa da Caixa submete o assunto á deliberação dêste Conselho;

CONSIDERANDO que de acôrdo com as provas constantes dos autos cabe ser reformada a parte final da decisão da Terceira Câmara, reconhecida, entretanto, ao ferroviário a faculdade contida no § 3º do art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1931, modificado pelo de nº 21.081, de 1932, e no art. 5º do Decreto-lei nº 720, de 1938;

M. P.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Caixa científique o ferroviário da faculdade que lhe outorga o inciso legal citado, devendo o respectivo prazo ser contado da data da publicação dêste Acórdão.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1939.

Franco Borin Presidente

Leonor F. de A. Relator

Fui presente *J. L. de A.* Proc. Geral.

Publicado no "Diario Oficial" em 11/5/39.

CN/NSC

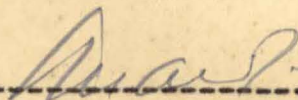
1-1.059/39-2.669/38

31 de Maio de 1939

Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria
e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul
Rua Voluntários da Pátria n° 678-3°a.
"Edifício Eli" - "Porto Alegre"
Rio Grande do Sul

Transmito-vos, de ordem do Snr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 13 de Abril próximo passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o empregado Bento Nogueira e Silva.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



CNT 2.669-38 Transitado em julgado e acordos de fls. 65, publicados no Diário Oficial de 11 de maio de 1939, sob arquivamento dos presentes autos.

Em 16.6.41
Euzébio Galvão
Chefe da SDI

de acm
R. 16/6/41
Mauá Soares
Autu

Aquino, ac.
Rio, 17/6/41
Bernardo Ap. Benito Carneiro
Sriên

SDI
R. 18/6/41
Mauá Soares
Autu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM DE 4 DE 1941

Antônio Galvão
C. M. S.